

02



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR PEDRO DUARTE  
E-mail: [falecomigo@pedroduarte.rio](mailto:falecomigo@pedroduarte.rio) / Telefone: (21) 99821-0030

**Projeto: PL N° 638/2021**

**Emenda Modificativa**

**Autor(es): Vereador Pedro Duarte**

**EMENTA:** Modifica o art. 1º do Projeto de Lei n.º 638/2021

**TEXTO:**

O art. 1º do Projeto de Lei n.º 638/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 49 da Lei nº 7.001, de 23 de julho de 2021 passa a ter a adição do seguinte parágrafo:

§ X- O Poder Executivo tornará disponíveis em seu portal da transparência, em seção específica, para acesso de toda sociedade, as informações relativas aos gastos com publicidade e propaganda efetuados, além da relação dos órgãos contratantes e os nomes das empresas contratadas.”

Plenário Teotônio Vilella, 28 de outubro de 2021.

Vereador **PEDRO DUARTE**  
Partido **NOVO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda modificativa visa impedir a revogação do art. 49 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 7.001, de 23 de julho de 2021, e ainda incluir diretrizes para a transparência com gastos com publicidade exigindo informações essenciais sobre os gastos com publicidade e propaganda no Portal da Transparência da Prefeitura.

10/815.253-0